

PORTARIA Nº 1258/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 14606/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Amanda Leila Barbacena Silva, Renato Henrique da Silva Santos e Marcus Vinícius Sousa Ventura para os trabalhos eleitorais no dia 02 de outubro de 2022 junto a Câmara Técnica de Inteligência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (CTI/TRE-MT) - PORTARIA Nº 283/2022 da Presidência do TRE-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b76ce8df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar